PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 4566/2019

EMENTA: Denomina de **Avenida 10 de Março**, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Avenida 10 de Março, o logradouro conhecido como Rua Projetada 03, localizado entre as Quadras 04 e 14, 05 e 15, 06 e 16, 07 e 17, 08 e 18, 09 e 19, 10 e 20, 11 e 21, 12 e 22, 13 e 23, Lote 03 e Lote 02, no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A referida Lei homenageia a data de criação do Município de Garanhuns em 10 de Março de 1811.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 11 de julho de 2019.

Izaias Regis Neto
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0A70E81B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4565/2019

EMENTA: Denomina de Rua Poetisa Narcisa Coelho, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Poetisa Narcisa Coelho, o logradouro conhecido como Rua Projetada 26, localizado entre as Quadras 28 e 39, 37 e 40, no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 11 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FFBA3862

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4566/2019

EMENTA: Denomina de Avenida 10 de Março, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Avenida 10 de Março, o logradouro conhecido como Rua Projetada 03, localizado entre as Quadras 04 e 14, 05 e 15, 06 e 16, 07 e 17, 08 e 18, 09 e 19, 10 e 20, 11 e 21, 12 e 22, 13 e 23, Lote 03 e Lote 02, no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A referida Lei homenageia a data de criação do Município de Garanhuns em 10 de Março de 1811.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 11 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:002EC74B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4567/2019

EMENTA: Denomina de Rua Rubens Vaz da Costa, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Rubens Vaz da Costa, o logradouro conhecido como Rua Projetada 16, localizado entre as Quadras 11 e 12, 21 e 22, 27, 32 e 33, no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 11 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:356D7ACD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
L E I Nº 4568/2019

EMENTA: Denomina de Rua Dom Acácio Alves, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Dom Acácio Alves, o logradouro conhecido como Rua Projetada 14, localizado entre as Quadras 09 e 10, 19 e 20, 30 e 31, no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A referida Lei homenageia o Bispo Dom Acácio Rodrigues Alves (Dom Acácio Alves).

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 11 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4DEA47C3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
L E I Nº 4569/2019

EMENTA: Denomina de Rua João Ricardo Pinto, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua João Ricardo Pinto, o logradouro conhecido como Rua Projetada 08, localizado entre as Quadras 01, 04, 14, no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A referida Lei homenageia o servidor municipal João Ricardo Pinto de Araújo.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.